



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

Documento de N° P220/2013

publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 30/09/13

Responsável: [Assinatura]

PORTARIA N.º 220/2013
De: 30 de Setembro de 2013.

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora
Graciane Techio Antonello e da Outras Providencia.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares, a Servidora Municipal **Graciane Techio Antonello** referente ao período aquisitivo 2011/2012, o qual foi convocado por interesse da Administração em 11 de Dezembro de 2012. O funcionário deverá gozar este período a partir do dia 24 de setembro de 2013 encerrando-se no dia 16 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de Setembro de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal